



ESTADO DE SANTA CATARINA
CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 2560/CC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 23 de dezembro de 2022.

Senhor Presidente,

De ordem do Secretário-Chefe da Casa Civil, em resposta à Indicação nº 0696.8/2022, de autoria do Deputado Nazareno Martins, encaminho a CT/D - 2270, da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), contendo informações a respeito da isenção da cobrança da conta de água e taxa de esgoto para os afetados residentes nos municípios atingidos pelas fortes chuvas.

Respeitosamente,

Ivan S. Thiago de Carvalho
Procurador do Estado
Diretor de Assuntos Legislativos*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MOACIR SOPELSA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Portaria nº 038/2021 – DOE 21.558
Delegação de Competência

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NO16G9Q1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVAN SÃO THIAGO DE CARVALHO (CPF: 661.XXX.149-XX) em 23/12/2022 às 13:42:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:05:27 e válido até 13/07/2118 - 14:05:27.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE4MTAyXzE4MTEyXzlwMjJk8xNkc5UTE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00018102/2022** e o código **NO16G9Q1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

CT/D – 2270

Florianópolis, 20 de dezembro de 2022.

À Senhora
Márcia Regina Ferreira Hinckel
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações - GEAPI
Secretaria de Estado da Casa Civil
Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rodovia SC – 401, n.º 4.600, Km 15 – Saco Grande
88032-000 Florianópolis - SC
E-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br

Senhora Gerente,

Em atenção ao Ofício n.º 2501/CC-DIAL-GEAPI, de 7 de dezembro de 2022, que encaminha Indicação n.º 0694.6/2022, subscrita pelo Deputado Jerry Comper, e Ofício n.º 2515/CC-DIAL-GEAPI, de 8 de dezembro de 2022, que encaminha Indicação n.º 0696.8/2022, subscrita pelo Deputado Nazareno Martins, por meio dos quais a Secretaria de Estado da Casa Civil solicita que a CASAN viabilize a isenção da cobrança da conta de água e taxa de esgoto, apresentamos nossas considerações.

A CASAN vem recebendo manifestações por parte das Câmaras de Vereadores e Prefeituras dos municípios atingidos pelas fortes chuvas ocorridas entre os dias 27 de novembro e 1º de dezembro de 2022, e vem realizando as análises de forma individual, a fim de abarcar o máximo de municípios possível, considerando, principalmente, sua responsabilidade social junto à população catarinense.

Dentre os municípios, citamos Santo Amaro da Imperatriz e Águas Mornas, que foram beneficiados por meio de Resolução de Diretoria, que autorizou a cobrança pela média histórica da unidade, para evitar possíveis cobranças excessivas em decorrência do uso da água para limpeza dos imóveis, por exemplo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

GIOVANI PICKLER
Diretor Comercial

(documento assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **H4O957QV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIOVANI PICKLER (CPF: 569.XXX.099-XX) em 21/12/2022 às 17:08:10

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:12:28 e válido até 04/01/2121 - 10:12:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDEyMjU2NI8xMjI1NjZfMjAyMI9INE85NTdRVg==> ou o site <https://portal-sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00122566/2022** e o código **H4O957QV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

RESP IND 0696.8_22_NAZARENO MARTINS (OF. 2560)

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

Sex, 23/12/2022 13:48

Para: Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

De ordem do Chefe da Casa Civil, encaminho o Ofício nº 2560/CC-DIAL-GEAPI, por meio do qual remete manifestação referente à IND 0696.8/2022, de autoria do Deputado Nazareno Martins.

Respeitosamente,
Márcia Regina Ferreira

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)

Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)

Casa Civil (CC)

Tel.: (48) 3665.2073

ATENÇÃO: Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, certifique-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.